



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



EDITAL 003/2018/PRAE/UFSM

CHAMADA PÚBLICA

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, torna pública a abertura de **inscrições para formação de cadastro de interessados em participar de intervenções artísticas de música, dança, teatro ou outras intervenções culturais devidamente propostas** de acordo com os objetivos da Calourada 2018.

1. Calourada 2018

A Calourada 2018 objetiva receber os novos acadêmicos com diversas atividades culturais, debates e informações a fim de acolhê-los na comunidade universitária buscando o diálogo por meio de momentos integradores e de entretenimento.

2. Inscrições

As inscrições para formação de cadastro de interessados em apresentar intervenções artísticas de música, dança e teatro na Calourada 2018 poderão ser realizadas somente por meio eletrônico, através do endereço: prae@ufsm.br, no período de **07 a 23 de fevereiro de 2018, encaminhando a ficha de cadastro (Anexo 1) assinada e digitalizada, colocando no assunto do e-mail: CADASTRO PARA INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS – CALOURADA 2018.**

3. Disposições gerais

3.1 Os dias, horários e locais nos quais serão apresentadas as intervenções artísticas são as a seguir elencadas:

- a) 05/03/2018, às 12h, Hall do RU I;
- b) 05/03/2018, às 17h, no Espaço Multiuso;
- c) 06/03/2018, às 17h, no Espaço Multiuso;
- d) 08/03/2018, às 12h, no Hall do RU II;
- e) 11/03/2018, às 16h, no Espaço Multiuso (Viva o Campus).

3.2. A execução da atividade proposta, se acolhida, será de responsabilidade do proponente.

3.3. A Comissão Organizadora da Calourada selecionará as atividades de acordo com os objetivos da Calourada 2018, respeitando a disponibilidade física, material e orçamentária da Instituição.

3.4 A Comissão Organizadora determinará o dia e o horário em que os proponentes escolhidos realizarão a apresentação.

3.3. O resultado da chamada pública será divulgado como “Selecionado” ou “Não selecionado” para cada uma das propostas submetidas.

3.3.2 O chamamento das propostas “selecionadas” que respondam às necessidades e Programação do evento ocorrerá através do e-mail de contato informado na ficha de cadastro (Anexo 1)

3.4. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis garante equipamento de som para o desenvolvimento das intervenções artísticas de música, dança e teatro respeitado o limite orçamentário e disponibilidade técnica.

3.4.1 Os equipamentos necessários devem ser listados na ficha de cadastro (Anexo 1), não sendo permitido incluir novos equipamentos após a remessa da ficha de cadastro.

Santa Maria, 02 de fevereiro de 2017.

Clayton Hillig
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

ANEXO 1

**FICHA DE CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO EM INTERVENÇÕES
ARTÍSTICAS – CALOURADA 2018**

1- Intervenção Artística:

() Música, estilo: _____

() Dança , estilo: _____

() Teatro, gênero: _____

() Outro, descrição da atividade proposta:

2- Dias de interesse (por ordem de prioridade):

1-_____, 2-_____, 3- _____,4- _____,5- _____

3- Nomenclatura da Banda, dança, teatro (peça), ou outro:

4- Nome do Responsável: _____

5- E-mail do responsável: _____

6- Telefone do Responsável: _____

7- Equipamentos necessários: _____

Santa Maria/RS, ____ de fevereiro de 2018.

Assinatura do responsável